



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.542/94 DE 21 DE JANEIRO DE 1.994

Institui a Comissão dos Festejos Carnavalescos.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica instituída a COMISSÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS, que será responsável pela execução, organização e contratação do que for indispensável à realização do evento denominado 9º CARNAVAL POPULAR DE LOUVEIRA, a ser realizado no Centro de Lazer do Trabalhador.

Artigo 2º:- A Comissão será constituída pelos seguintes elementos:

- 1- PRESIDENTE:- MARIA BERNADETE SCARANCA
- 2- VICE-PRESIDENTE: MARIA VALÉRIA MARTINS CRUZ
- 3- SECRETÁRIO:- RITA CELESTE CHAMANI
- 4- TESOUREIROS:- MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA e
DURVAL ALIDES COGO
- 5- SEGURANÇA:- ARI BIAGIO
- 6- DECORAÇÃO:- CRISTIANE PAGOTTI
- 7- DIVULGAÇÃO:- SIDNEY MARQUES

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.542/94 DE 21 DE JANEIRO DE 1.994

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 21 de Janeiro de 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de Janeiro de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração